



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

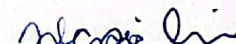
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2021-2024.

INDICAÇÃO N. 019/GP/CMUR.

EM 25 DE AGOSTO DE 2022.


ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
VER. PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 29 / 08 / 2022
Secretário


Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1º Secretário / CMUR / PV
LEG. 2021 / 2024 BIENIO 2021 / 2022

AUTOR: JOSÉ FLÁVIO GOMES / PARTIDO-PP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PISO SALARIAL DA ÁREA DE ENFERMAGEM, CONFORME DESCRITO NA LEI DE Nº 14.434/2022.**

Justificativa: Visto que a lei foi sancionada ainda esse mês e vários municípios já estão se adequando, é de extrema importância que nós, deste município, regularizemos de acordo com o que descreve na mesma.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,


José Flávio Gomes
Vereador - PP/CMUR
Leg. 2021-2024

Prefeitura Municipal de Urupá
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
Protocolo
Em. 05 / 09 / 22
As: 11 : 18 Hs
Urupá-RO


Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá-RO

Rua Otávio Pedro de Oliveira, n. 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000

CNPJ: 63.789.416/0001-50, fone (69) 3413-2444

"A prática do racismo e da discriminação é crime (CF./88, art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)"